



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.  
CNPJ: 01.612.771/0001-00  
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO N° 24-A/2026, de 31 de março de 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, e dá providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o DECRETO 24/2026, para que onde consta dia 02 de março de 2026, leia-se dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, 31 de março de 2026.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
**Prefeito Constitucional**